



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Letras e Artes  
Direção da Escola de Música  
Gabinete da Direção

### PORTARIA Nº 9297, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.381, de 19/07/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 21/07/2023, Seção 2, página 31, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição da Comissão Julgadora do concurso público para provimento efetivo de vaga no cargo de Professor de Carreira do Magistério Superior do Departamento de Musicologia e Educação Musical - Setor: Percepção Musical - Professor Adjunto A (vaga MC - 173), referente ao Edital nº 54, de 30/01/24 (publicado no D.O.U. de 02 de fevereiro de 2024), com os seguintes membros:

a) Membros Efetivos:

Fábio Adour da Câmara: Professor Associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ (Presidente);

Adriana Miana de Faria: Professora Associada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO;

José Wellington Santos: Professor Associado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO;

Silvia Garcia Sobreira: Professora Associada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro/UNIRIO; e

Anna Cristina Cardozo da Fonseca: Professora Titular/Carreira EBTT do Colégio Pedro II.

b) Membros Suplentes:

Sara Cohen: Professora Titular (aposentada) da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ; e

Carlos Henrique Coutinho Rodrigues Costa: Professor Associado da Universidade Federal de Goiás/UFG.

Art. 2º A indicação da Comissão Julgadora foi aprovada na reunião da Egrégia Congregação da Escola de Música, em sessão extraordinária realizada em 10 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONAL XAVIER SILVEIRA

## DIRETOR



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 10/10/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrrj.br/autentica>, informando o código verificador **4721406** e o código CRC **BA6B7B26**.

Referência: Processo nº 23079.200705/2024-01

SEI nº 4721406

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária

Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrrj.br>